PORTARIA N° 334, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do inciso II, do artigo 117**, da Lei Municipal n° 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A LICENÇA CONCEDIDA à servidora MÔNIA CRISTINA SCHUNK, mat. 258, para ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo de suas remunerações, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2023, por motivo de falecimento de seu sogro, conforme certidão de óbito em anexo.

Presidente Lucena, 31 de outubro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.